

CNM: 113282.2.0001834-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
- 1.834-ficha
- 01-**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

São Paulo, 4 de maio de 1976

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situado à rua Dr Cesar esp nº 1.399, antes 1.395 e antigo 265, no 8º Subdistrito Santana desta Capital, medindo 9,65 metros mais ou menos de frente, do lado esquerdo de quem da rua vê o imóvel mede 25,00 metros mais ou menos, e confronta com a propriedade nº 1.391; do outro lado mede em linha reta 9,00 metros, mais ou menos e deflete à direita em linha reta, mede 3,00 metros mais ou menos, e daí deflete à esquerda, em linha reta e mede 17,00 metros, mais ou menos, fazendo divisa com propriedade do espólio de Andrea Grandino, nos fundos mede 8,00 metros mais ou menos e também faz divisa com propriedade do espólio de Andrea Grandino. Contribuinte municipal 073.007.0069

PROPRIETARIA: ANDREA GRANDINO**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número 30.254 da 8a. Circunscrição desta CapitalA Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/1.834 : São Paulo, 4 de maio de 1976. Da cart a de adjudicação subscrita em 4 de setembro de 1974 pelo Escrivão e assinada pelo Juiz de Direito titular, ambos da 1a. Vara Distrital de Santana desta capital, extraída dos autos número 477/73 de inventário dos bens deixados pelo finado Andrea Grandino, o qual faleceu no estado civil de casado com Terezinha Malzone Grandino, aditado em 11 de novembro de 1974 e em 18 de março de 1976, se verifica que, por sentença julgada - continua no verso -

CNM: 113282.2.0001834-64

matrícula

- 1.834-

ficha

- 01 -

verso

julgada em 24 de julho de 1974, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$76.037,00 (setenta e seis mil e trinta e sete cruzeiros), foi adjudicado a TEREZINHA MALZONE GRANDINO italiana, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta capital na rua Dr. Cesar, 1391.- A Escrevente habilitada, Qad Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, Julian (José Simão).

Av.2/1.834:- São Paulo, 12 de julho de 1.993:- Procedo a esta averbação EX-OFFICIO, nos termos do paragrafo 1º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73 para ficar constando que, o título aquisitivo de ANDREA GRANDINO, foi transcrito sob número 30.254, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital e não como constou na abertura desta matrícula, conforme se verifica da certidão de propriedade do referido Cartório, arquivada nesta Serventia, em data de 04 de maio de 1.976.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, Julian (José Simão).-

R.3/1.834:- São Paulo, 17 de dezembro de 1.996.- Pelo Formal de Partilha subscrito em 29 de agosto de 1.996, pela Escrivã Diretora do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1.497/92), de ARROLAMENTO dos bens deixados por TERESINA MALZONE GRANDINO ou TEREZINHA MALZONE GRANDINO, CPF 934.660.648-72, falecida no estado civil de viúva, e de conformidade com a sentença de 08 de novembro de 1.994, o imóvel desta matrícula, avaliado em Ncz\$ 3.283,60, FOI PAR-
- continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0001834-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.834-

-02-

São Paulo, 17 de dezembro de 1996

- continuação da matrícula 1.834 -

TILHADO na proporção de 1/29 a cada um dos seguintes herdeiros:- 1º) **VICENTE POMPEO MALZONE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 5.224.611-5, CPF 266.909.698-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. César, nº 1.391; 2º) **JANUÁRIO FASCIO MALZONE**, chefe administrativo, RG 5.123.572, CPF 253.348.678-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEYDE DE PASCHOAL MALZONE**, do lar, RG 1.625.104, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Buchala, nº 116, aptº 11; 3º) **MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO**, brasileira, do lar, RG 3.946.137, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **COSTABILE SALZANO**, italiano, comerciante, RNE W-269.775-Y, residentes e domiciliados na Cidade de Santos, deste Estado, na avenida dos Bancários, nº 90, aptº 23; 4º) **IRENE MALZONE PICCIRILLO**, do lar, RG 10.507.744, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO**, comerciante, RG 7.350.015, brasileiros, CPF do casal 153.867.918-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua do Bosque, nº 921, aptº 14; 5º) **IZABEL GONÇALEZ**, comerciante, RG 8.462.429, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EUZÉBIO GONÇALEZ**, mecânico, RG 6.676.151, brasileiros, CPF do casal 054.861.308-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Massao Watanabe, nº 138; 6º) **ANTONIETTA IRENE FALZONE CASARINI**, do lar, RG 14.987.986, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NESTOR CASARINI**, comerciante, RG 2.815.442-3, brasileiros, CPF do casal 091.139.168-15,

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001834-64

matrícula

-1.834-

ficha

-02-

versão

residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Fagundes, nº 275; 7º) **YONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN**, brasileira, viúva, massagista, RG 3.414.353-1, CPF 482.004.098-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dona Veridiana, nº 50, aptº 102; 8º) **MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA**, técnico em geologia, RG 3.454.081, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA**, do lar, RG 12.698.630, brasileiros, CPF do casal 285.234.907-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Oto de Barros, nº 366; 9º) **IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS**, do lar, RG 54.2299-2, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **PAUL VANDOROS**, geólogo, RG 2.541.840, brasileiros, CPF do casal 000.084.868-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Elvira Bortole, nº 135; 10º) **MARIA PACCUOLO GOULART**, do lar, RG 4.155.883, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MANOEL DIAS GOULART**, empresário, RG 1.519.188, brasileiros, CPF do casal 321.270.738-00, residentes e domiciliados na Cidade de Rondópolis, Estado do Mato Grosso, na avenida Francisco Goulart, sem número; 11º) **THEREZA BOM FILHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 4.155.873, CPF 129.582.338-12, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 12º) **GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG 2.623.918, CPF 277.119.518-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 13º) **EDDA MALZONE SALZANO**, italiana, viúva, do lar, RNE W-269.766-2, CPF 100.932.898-04, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua André Vidal de Negreiros, nº 74;

- continua na ficha 03 -

CNM: 113282.2.0001834-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.834-

-03-

São Paulo, 17 de dezembro de 19 96

- continuação da matrícula 1.834 -

14º) **ASSUNTA MALZONE D'ELIA**, brasileira, viúva, do lar, RG 688.933, CPF 033.201.418-56, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 2.811, aptº 63;

15º) **KATHERINE ANNA BAUNGARTEN**, norte-americana, viúva, RNE W-066.294-1, CPF 030.619.358-27, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua Bahia, nº 144, aptº 62;

16º) **ROSÁRIO MALZONE**, motorista, casado com **ERMELINDA DI BIASI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Travessa Ferruccio, 02 - S. Maria;

17º) **ANTÔNIA MALZONE**, casada com **FRANCESCO FIORE**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados em Fiumicino, Itália, na Via Antonino Toscano, nº 27;

18º) **GENNARO MALZONE**, comerciante, casado com **ROSSANA CAMPAGNA**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália;

19º) **VINCENZO MALZONE**, casado com **ANTONIETTA CHIARIELLO**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, nº 15;

20º) **MARIA MALZONE**, do lar, casada com **MARZIO COMUNALE**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Frazione Lago, 148, Frazione de S. Maria de Castellabate;

21º) **VENERE MALZONE**, servente, casada com **GIUSSEPE DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, 15, S. Maria;

22º) **ASSUNTA ANNA MALZONE**, comerciante, casada com **GIOVANNI DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Garibaldi, 15, Frazione de S. Maria;

23º) **CARMELINA MALZONE**, do lar, casada com **GIOVANNI VALLETA**, aposentado, italianos, residentes

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001834-64

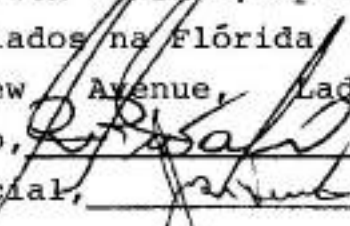
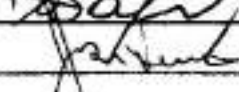
matrícula

-1.834-

ficha

-03-

verso

e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via G. Naso, 01, Frazione de S. Maria de Castellabate; 24º) **ÂNGELA MALZONE**, do lar, casada com **FRANCESCO DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Villa Matarazzo, 02; 25º) **DORA MALZONE**, casada com **ALESSANDRO BELLAVISTA**, funcionários do correio de Roma, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via di Portonaccio, 43; 26º) **FREDERICO MALZONE**, comerciante, casado com **LÍDIA BAGLIONI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via Diego Simonetti, 100, Lido Ostia; 27º) **GENNARO MALZONE**, italiano, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Cidade de Roma, Itália; 28º) **GLÓRIA MALZONE BARRAL**, do lar, casada com **CHARLES J. BARRAL**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados em Nova York, Estados Unidos da América, à 969 - 64 th Street, Brooklyn; e, 29º) **HELEN MALZONE MEDSKER**, do lar, casada com **EDWARD CLIFTON MEDSKER**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados na Flórida Estados Unidos da América, à 1006 Mattheew Avenue, Lady Lake.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato). O Oficial,  (José Simão).-

R.4/1.834:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 03 de fevereiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.076, fl. 52), os co-proprietários constantes do R.03: 1º) **ROSÁRIO MALZONE** e sua mulher **ERME-LINDA DI BIASI**; 2º) **VINCENZO MALZONE** e sua mulher **ANTONIETTA CHIARIELLO**; e, 3º) **ANTÔNIA MALZONE** e seu marido **FRANCESCO**

- continua na ficha 04-

CNM: 113282.2.0001834-64

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.834-

-04-

São Paulo, 12 de março de 1999

- continuação da matrícula 1.834-

CO FIORE, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, comerciante, RG. 2.902.931-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **RAHEL ZEITUNIAN**, do lar, RG. 5.707.333-SP, brasileiros, CPF, do casal nº 806.882.338-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nurcia, nº 97, pelo valor de R\$. 18.000,00, uma parte ideal correspondente a 3/29 do imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Roberto Pivato).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

R.5/1.834:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 17 de janeiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 07), os co-proprietários constantes do R.03: 1º) **ANTONIETTA IRENE FALZONE CASARINI** e seu marido **NESTOR CASARINI**; 2º) **ASSUNTA MALZONE D'ELIA**, viúva; 3º) **EDDA MALZONE SALZANO**, viúva; 4º) **KATHERINE ANNA BAUNGARTEN**, viúva; 5º) **MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO** e seu marido **COSTABILE SALZANO**; 6º) **THEREZA BOM FILHO**, solteira; 7º) **MANOEL DIAS GOULART** e sua mulher **MARIA PACCUOLO GOULART**; 8º) **JANUÁRIO FASCIO MALZONE** e sua mulher **NEYDE DE PASCHOAL MALZONE**; 9º) **IZABEL GONÇALEZ** e seu marido **EUZÉBIO GONÇALEZ**; 10º) **GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA**, solteiro; 11º) **YVONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN**, viúva; 12º) **IRENE MALZONE PICCIRILLO** e seu marido **JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO**; 13º) **MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA** e sua mulher **SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA**; e, 14º) **IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS** e seu marido

- continua no verso-

CNM: 113282.2.0001834-64

matricula

-1.834-

ficha

-04-

verso

PAUL VANDOROS, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 45.000,00, uma parte ideal correspondente a 14/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, João Simão (José Simão).-

R.6/1.834:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 92vº), os co-proprietários constantes do R.03: 1º) GENARO MALZONE e sua mulher ROSSANA CAMPAGNA; 2º) FREDERICO MALZONE, também conhecido por FEDERICO MALZONE e sua mulher LÍDIA BAGLIONI; 3º) DORA MALZONE e seu marido ALESSANDRO BELLAVISTA; 4º) MARIA MALZONE e seu marido MARZIO COMENALE, também conhecido por MARZIO COMUNALE; 5º) CARMELINA MALZONE e seu marido, GIOVANNI VALLETA; 6º) ANGELA MALZONE e seu marido FRANCESCO DI MATTEO; 7º) VENERE MALZONE e seu marido GIUSSEPE DI MATTEO; e, 8º) ASSUNTA ANNA MALZONE, também conhecida por ANNA ASSUNTA MALZONE e seu marido, GIOVANNI DI MATTEO, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 15.000,00, uma parte ideal correspondente a 8/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, João Simão (José Simão).-

R.7/1.834:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 95), os co-proprietários cons-

- continua na ficha 05-

CNM: 113282.2.0001834-64

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.834-

-05-

São Paulo, 12 de março de 1999

- continuação da matrícula 1.834-

tantes do R.03: 1º) VICENTE POMPEO MALZONE, solteiro; 2º) HELEN MALZONE MEDSKER e seu marido EDWARD CLIFTON MEDSKER; 3º) GLÓRIA MALZONE BARRAL, que também é conhecida por GLÓRIA BARRAL e seu marido CHARLES J. BARRAL; e, 4º) GENNARO MALZONE, solteiro, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 15.000,00, uma parte ideal correspondente a 4/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.8- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.144 - páginas 361/380) e da certidão nº 019.945/09-4, expedida em 29 de abril de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.9- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 8 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 05 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 4, 5, 6 e 7, RAHEL ZEITUNIAN, é identificada pelo CPF. nº 283.203.858-14.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.10- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 8 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º

Continua no verso.

matricula

1.834

ficha

- 05 -

verso

Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 4, 5, 6 e 7, **RAHEL ZEITUNIAN**, faleceu em 28 de novembro de 2.008.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

R.11:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 8, de inventário e partilha dos bens deixados por **RAHEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 1.913.907,15, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meeiro, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, do comércio, já qualificado; e, uma parte ideal correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.12:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721 01 55 2010 4 00381 120 0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.11, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, faleceu em 23 de junho de 2010. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Mário Bassi

R.13:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.12, de inventário e partilha dos bens

CNM: 113282.2.0001834-64



1.834

MATRÍCULA

FICHA

1.834**06****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

deixados por **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rabel Zeitunian, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 1.098.954,00, foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, casado com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.14:- 24/02/2014 - Prenotação nº 375.488 de 11/02/2014.-

Pela escritura de 20 de dezembro de 2013, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3558 – páginas 169/172), os proprietários constantes dos Rs. 11 e 13: 1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, assistido por sua mulher, **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e, 2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto 111, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto 111, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 2.059.907,58, o imóvel objeto desta matrícula.-(Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.15:- 13/08/2019 - Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a indisponibilidade de bens da proprietária constante do R.14, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009204919F

Continua no verso.

74222



1.834

MATRÍCULA

FICHA

1.834

06

verso

Av.16:- 28/09/2020 - Prenotação n° 460.239 de 23/09/2020.-

Pela certidão expedida em 23 de setembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n° 1017689-59.2018.8.26.0309, de execução civil ajuizada por **JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA**, CNPJ. n° 13.590.794/0001-32, em face de: 1ª) **CALÇADOS J BRAND II EIRELI**, CNPJ. n° 22.670.330/0001-27; e, 2ª) **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 08 de setembro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do 2ª executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 119.626,01, tendo sido nomeada fiel depositária, a 2ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000020773220A

Av.17:- 17/02/2021 - Prenotação n° 466.944 de 16/02/2021.-

Pela certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n° 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. n° 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 7 imóveis, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 13.866.573,23, tendo sido nomeada fiel depositária, própria executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025982421P

Av.18:- 30/04/2021 - Prenotação n° 470.184 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos n° 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo

Continua na ficha 07

CNM: 113282.2.0001834-64



1.834

MATRÍCULA

FICHA

1.834

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-IA-750), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028590921D

Av.19:- 23/12/2021 Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o **imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado** em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036692821F

Av.20:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o **imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado** em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036693721I

Av.21:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1212.01965673-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE**

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0001834-64



1.834

MATRÍCULA

FICHA

1.834

07

verso

BENS PRÓPRIOS LTDA. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037332522W

Mário Bassi

Av.22:- 04/03/2022 - Prenotação nº 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o **imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado** em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038825522O

Mário Bassi

Av.23:- 30/09/2022 - Prenotação nº 494.031 de 21/09/2022.-

Fica **cancelada a penhora averbada sob nº 22** nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045885722D

Mário Bassi

Av.24:- 17/11/2022 - Prenotação nº 496.479 de 17/11/2022.-

Fica **cancelada a penhora averbada sob nº 19** nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2022; e, 09 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 08

CNM: 113282.2.0001834-64



1.834

MATRÍCULA

FICHA

1.834**08****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000474067229

Av.25:- 19/06/2026 - Prenotação nº 559.965 de 17/06/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-IA-782), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000093300726U

167171

CNM: 113282.2.0001835-61

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

1.835-

ficha

-01-

São Paulo, 4 de maio

de 19 76

IMÓVEL: Tres casas e seu respectivo terreno situado à rua - Alfredo Pujol, sob ns. 1.251, 1.265 e 1.267, esquina da rua - Dr. Cesar, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, medindo na integridade 26,00 metros mais ou menos de frente, para a rua Alfredo Pujol, do lado esquerdo mede no canto chanfrado 3,50 metros, mais ou menos, onde faz esquina com a rua Dr. - Cesar e descendo pela mesma rua Dr. Cesar, em linha reta mede 8,00 metros, mais ou menos, do lado direito mede 5,00 metros, mais ou menos, e faz divisa com propriedade do espólio de Andrea Grandino, nos fundos, partindo da divisa da rua - Dr. Cesar mede 9,00 metros, mais ou menos, em linha reta, de flete a esquerda em linha reta onde mede 3,50 metros, mais - ou menos, e deflete a esquerda em linha reta onde mede 17,00 metros, mais ou menos, fazendo divisa com propriedade do espólio de Andrea Grandino. Contribuinte municipal numero --- 073.007.0001

PROPRIETARIA: ANDREA GRANDINOREGISTRO ANTERIOR: Transcrição numero 30.254 da 2a. Circunscrição desta CapitalA Escrevente habilitada, [assinatura] (Arlete Pessoa). O - Oficial interino, [assinatura] (José Simão)

R.1/1.835: São Paulo, 4 de maio de 1976. Da carta de adjudicação subscrita em 4 de setembro de 1974 pelo Escrivão e assinada pelo Juiz de Direito titular, ambos da 1a. Vara Distrital de Santana desta Capital, extraída dos autos nº

-continua no verso -

matrícula

- 1.835-

ficha

-01-

verso

nº 477/74 de inventário dos bens deixados pelo finado Andrea Grandino, o qual faleceu no estado civil de casado com Terezinha Malzone Grandino, aditado em 11 de novembro de 1974 e em 18 de março de 1976, se verifica que, por sentença julgada em 24 de julho de 1974, os imóveis objetos da presente matrícula, avaliados em Cr\$278.429,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros), foram adjudicados a TEREZINHA MALZONE GRANDINO, italiana, viuva, do - lar, residente e domiciliada nesta capital na rua Dr. Cesar 1391.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.2/1.835:- São Paulo, 17 de dezembro de 1.996.- Pelo Formal de Partilha subscrito em 29 de agosto de 1.996, pela Escrivã Diretora do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1.497/92), de ARROLAMENTO dos bens deixados por **TERESINA MALZONE GRANDINO** ou **TEREZINHA MALZONE GRANDINO**, CPF 934.660.648-72, falecida no estado civil de viúva, e de conformidade com a sentença de 08 de novembro de 1.994, o imóvel desta matrícula, avaliado em Ncz\$10.039,97, FOI PARTILHADO na proporção de 1/29 a cada um dos seguintes herdeiros:- 1º) **VICENTE POMPEO MALZONE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 5.224.611-5, CPF 266.909.698-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. César, nº 1.391; 2º) **JANUÁRIO FASCIO MALZONE**, chefe administrativo, RG 5.123.572, CPF 253.348.678-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEYDE DE PASCHOAL**

- continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0001835-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-1.835-

ficha

-02-

São Paulo, 17 de dezembro de 19 96

- continuação da matrícula 1.835 -

MALZONE, do lar, RG 1.625.104, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Buchala, nº 116, aptº 11; 3º) **MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO**, brasileira, do lar, RG 3.946.137, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **COSTABILE SALZANO**, italiano, comerciante, RNE W-269.775-Y, residentes e domiciliados na Cidade de Santos, deste Estado, na avenida dos Bancários, nº 90, aptº 23; 4º) **IRENE MALZONE PICCIRILLO**, do lar, RG 10.507.744, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO**, comerciante, RG 7.350.015, brasileiros, CPF do casal 153.867.918-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua do Bosque, nº 921, aptº 14; 5º) **IZABEL GONÇALEZ**, comerciante, RG 8.462.429, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **BUZÉBIO GONÇALEZ**, mecânico, RG 6.676.151, brasileiros, CPF do casal 054.861.308-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Massao Watanabe, nº 138; 6º) **ANTONIETTA IRENE MALZONE CASARINI**, do lar, RG 14.987.986, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NESTOR CASARINI**, comerciante, RG 2.815.442-3, brasileiros, CPF do casal 091.139.168-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Fagundes, nº 275; 7º) **YONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN**, brasileira, viúva, massagista, RG 3.414.353-1, CPF 482.004.098-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dona Veridiana, nº 50, aptº 102; 8º) **MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA**, técnico em geologia, RG 3.454.081, casado no regi-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001835-61

matrícula

-1.835-

ficha

-02-

verso

me da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA**, do lar, RG 12.698.630, brasileiros, CPF do casal 285.234.907-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Oto de Barros, nº 366; 9º) **IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS**, do lar, RG 54.2299-2, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **PAUL VANDOROS**, geólogo, RG 2.541.840, brasileiros, CPF do casal 000.084.868-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Elvira Bortole, nº 135; 10º) **MARIA PACCUOLO GOULART**, do lar, RG 4.155.883, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MANOEL DIAS GOULART**, empresário, RG 1.519.188, brasileiros, CPF do casal 321.270.738-00, residentes e domiciliados na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na avenida Francisco Goulart, sem número; 11º) **THEREZA BOM FILHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 4.155.873, CPF 129.582.338-12, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 12º) **GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG 2.623.918, CPF 277.119.518-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 13º) **EDDA MALZONE SALZANO**, italiana, viúva, do lar, RNE W-269.766-2, CPF 100.932.898-04, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua André Vidal de Negreiros, nº 74; 14º) **ASSUNTA MALZONE D'ELIA**, brasileira, viúva, do lar, RG 688.933, CPF 033.201.418-56, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 2.811, aptº 63; 15º) **KATHERINE ANNA BAUNGARTEN**, norte-americana, viúva, RNE W-066.294-1, CPF 030.619.358-27, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua Bahia, nº 144, aptº

- continua na ficha 03 -

CNM: 113282.2.0001835-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.835-

-03-

São Paulo, 17 de dezembro de 1996

- continuação da matrícula 1.835 -

62; 16º) **ROSÁRIO MALZONE**, motorista, casado com **ERMELINDA DI BIASI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Travessa Ferruccio, 02 - S. Maria; 17º) **ANTÔNIA MALZONE**, casada com **FRANCESCO FIORE**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados em Fiumicino, Itália, na Via Antonino Toscano, nº 27; 18º) **GENNARO MALZONE**, comerciante, casado com **ROSSANA CAMPAGNA**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália; 19º) **VINCENZO MALZONE**, casado com **ANTONIETTA CHIARIELLO**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, nº 15; 20º) **MARIA MALZONE**, do lar, casada com **MARZIO COMUNALE**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Frazione Lago, 148, Frazione de S. Maria de Castellabate; 21º) **VENERE MALZONE**, servente, casada com **GIUSSEPE DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, 15, S. Maria; 22º) **ASSUNTA ANNA MALZONE**, comerciante, casada com **GIOVANNI DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Garibaldi, 15, Frazione de S. Maria; 23º) **CARMELINA MALZONE**, do lar, casada com **GIOVANNI VALLETA**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via G. Naso, 01, Frazione de S. Maria de Castellabate; 24º) **ANGELA MALZONE**, do lar, casada com **FRANCESCO DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001835-61

matrícula

-1.835-

ficha

-03-

verso

Castellabate, Itália, na Villa Matarazzo, 02; 25º) **DORA MALZONE**, casada com **ALESSANDRO BELLAVISTA**, funcionários do correio de Roma, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via di Portonaccio, 43; 26º) **FREDERICO MALZONE**, comerciante, casado com **LÍDIA BAGLIONI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via Diego Simonetti, 100, Lido Ostia; 27º) **GENNARO MALZONE**, italiano, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Cidade de Roma, Itália; 28º) **GLÓRIA MALZONE BARRAL**, do lar, casada com **CHARLES J. BARRAL**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados em Nova York, Estados Unidos da América, à 969 - 64 th Street, Brooklyn; e, 29º) **HELEN MALZONE MEDSKER**, do lar, casada com **EDWARD CLIFTON MEDSKER**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados na Flórida, Estados Unidos da América, à 1006 Mattehew Avenue, Lady Lake. O Escrevente habilitado, R. B. S. P. (Roberto Pivato). 0 Oficial, J. Simão (José Simão).-

Av.3/1.835:- São Paulo, 17 de dezembro de 1.996.- Do mesmo título que deu origem ao R. 02, se verifica que, os imóveis desta matrícula, são atualmente cadastrados através // dos contribuintes municipais nos. 073.007.0089-6/0346+1 e 0347-1 (A.M.).- O Oficial, J. Simão (José Simão).-

Av.4/1.835:- São Paulo, 07 de janeiro de 1.997:- PROCEDO esta averbação "EX-OFFÍCIO", nos termos do parágrafo 1º, do artigo 213, da Lei Federal 6.015/73, e a vista do título que deu origem ao R.02 nesta matrícula, para ficar constando que os imóveis desta matrícula, são atualmente cadastrados em // - . continua na ficha nº 04 .-

CNM: 113282.2.0001835-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

1.835

04

São Paulo, 07 de janeiro de 1997.-

- . continuação da matrícula nº 1.835 .-

maior área através dos contribuintes municipais nºs // // // // //
073.007.0089-6/0090-1/0346-1/0347-1, e não como constou na
Av.3 nesta. O Escrevente Autorizado, Bruno Pugliano Netto.
(Bruno Pugliano Netto).-

R.5/1.835:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritu-
ra de 03 de fevereiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas,
desta Capital, (Lº. 2.076, fl. 52), os co-proprietários
constantes do R.02: 1º) **ROSÁRIO MALZONE** e sua mulher **ERME-
LINDA DI BIASI**; 2º) **VINCENZO MALZONE** e sua mulher **ANTONIET-
TA CHIARIELLO**; e, 3º) **ANTÔNIA MALZONE** e seu marido **FRANCES-
CO FIORE**, todos já qualificados, transmitiram por venda
feita a **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, comerciante, RG.
2.902.931-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes
da Lei 6.515/77, com **RAHEL ZEITUNIAN**, do lar, RG.
5.707.333-SP, brasileiros, CPF. do casal nº 806.882.338-72,
residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nurcia, nº
97, pelo valor de R\$. 60.000,00, uma parte ideal correspon-
dente a 3/29 do imóvel objeto da presente matrícula.- O Es-
crevente habilitado, Roberto Pivato. (Roberto Pivato).- O
Oficial, José Simão. (José Simão).-

R.6/1.835:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritu-
ra de 17 de janeiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas,
desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 07), os co-proprietários
constantes do R.02: 1º) **ANTONIETTA IRENE FALZONE CASARINI** e
seu marido **NESTOR CASARINI**; 2º) **ASSUNTA MALZONE D'ELIA**,
viúva; 3º) **EDDA MALZONE SALZANO**, viúva; 4º) **KATHERINE ANNA**

- continua no verso-

CNM: 113282.2.0001835-61

matricula

-1.835-

ficha

-04-

verso

BAUNGARTEN, viúva; 5º) MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO e seu marido COSTABILE SALZANO; 6º) THEREZA BOM FILHO, solteira; 7º) MANOEL DIAS GOULART e sua mulher MARIA PACCUOLO GOULART; 8º) JANUÁRIO FASCIO MALZONE e sua mulher NEYDE DE PASCHOAL MALZONE; 9º) IZABEL GONÇALEZ e seu marido EUZÉBIO GONÇALEZ; 10º) GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA, solteiro; 11º) YVONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN, viúva; 12º) IRENE MALZONE PICCIRILLO e seu marido JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO; 13º) MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA e sua mulher SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA; e, 14º) IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS e seu marido PAUL VANDOROS, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 150.000,00, uma parte ideal correspondente a 14/28 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.7/1.835:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 92vº), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) GENNARO MALZONE e sua mulher ROSSANA CAMPAGNA; 2º) FREDERICO MALZONE, também conhecido por FEDERICO MALZONE e sua mulher LÍDIA BAGLIONI; 3º) DORA MALZONE e seu marido ALESSANDRO BELLAVISTA; 4º) MARIA MALZONE e seu marido MARZIO COMENALE, também conhecido por MARZIO COMUNALE; 5º) CARMELINA MALZONE e seu marido, GIOVANNI VALLETA; 6º) ANGELA MALZONE e seu marido FRANCESCO DI MATTEO; 7º) VENERE MALZONE e seu marido GIUSSEPE DI MATTEO; e, 8º) ASSUNTA ANNA MALZONE, também conhecida por ANNA ASSUNTA

- continua na ficha 05-

CNM: 113282.2.0001835-61

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-1.835-

ficha

-05-

São Paulo, 12 de março de 1999

- continuação da matrícula 1.835-

MALZONE e seu marido, **GIOVANNI DI MATTEO**, transmitiram por venda feita a **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, casado com **RAHEL ZEITUNIAN**, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 50.000,00, uma parte ideal correspondente a 8/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.8/1.835:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (L9. 2.077, fl. 95), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) **VICENTE POMPEO MALZONE**, solteiro; 2º) **HELEN MALZONE MEDSKER** e seu marido **EDWARD CLIFTON MEDSKER**; 3º) **GLÓRIA MALZONE BARRAL**, que também é conhecida por **GLÓRIA BARRAL** e seu marido **CHARLES J. BARRAL**; e, 4º) **GENNARO MALZONE**, solteiro, transmitiram por venda feita a **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, casado com **RAHEL ZEITUNIAN**, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 50.000,00, uma parte ideal correspondente a 4/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.9:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.144 - páginas 361/380) e da certidão nº 019.945/09-4, expedida em 29 de abril de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego W Monteiro Fabiano Rocha da Cunha
Continua no verso.

matrícula

1.835

ficha

- 05 -

verso

Av.10:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 9 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 05 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 5, 6, 7 e 8, **RAHEL ZEITUNIAN**, é identificada pelo CPF. nº 283.203.858-14.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego W. Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.11:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 9 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 5, 6, 7 e 8, **RAHEL ZEITUNIAN**, faleceu em 28 de novembro de 2.008.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego W. Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

R.12:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 9, de inventário e partilha dos bens deixados por **RAHEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 1.559.479,90, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meeiro, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, do comércio, já qualificado; e, uma parte ideal correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego W. Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

- Continua na Ficha nº 06



1.835

MATRÍCULA

FICHA

1.835

06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721-01 55 2010 4 00381 120 0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.12, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, faleceu em 23 de junho de 2010.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.14:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.13, de inventário e partilha dos bens deixados por **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, CPF. nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rahel Zeitunian, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 895.444,00, foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:**

1º) MIGUEL JORGE ZEITUNIAN, casado com FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN; e,

2º) SERGIO ZEITUNIAN, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.15:- 24/02/2014 - Prenotação nº 375.489 de 11/02/2014.-

Pela escritura de 20 de dezembro de 2013, da 23ª Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.558 - páginas 173/176), os proprietários constantes dos Rs. 12 e 14: **1º) MIGUEL JORGE ZEITUNIAN, com consentimento de sua mulher FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN; e, 2º) SERGIO ZEITUNIAN, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto 111, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto 111, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 1.675.183,96, o imóvel objeto desta matrícula.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 13/08/2019 - Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0001835-61



1.835

MATRÍCULA

FICHA

1.835

06

verso

Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a **indisponibilidade de bens** da proprietária constante do R.15, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009205019W

Av.17:- 17/02/2021 - Prenotação nº 466.944 de 16/02/2021.-

Pela certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 7 imóveis, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 13.866.573,23, tendo sido nomeada fiel depositária, própria executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000025982521N

Av.18:- 30/04/2021 - Prenotação nº 470.184 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-IA-750), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000025991021U

Continua na Ficha nº 07

CNM: 113282.2.0001835-61



1.835

MATRÍCULA

FICHA

1.835**07****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036692921D

Av.20:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036693821G

Av.21:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1212.01965673-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000373320226

Continua no verso

157979

CNM: 113282.2.0001835-61



1.835

MATRÍCULA

FICHA

1.835

07

VERSO

Av.22:- 04/03/2022 - Prenotação n° 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem n° 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. n° 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038825622M

 - *Mário Bassi*
Av.23:- 30/09/2022 - Prenotação n° 494.031 de 21/09/2022.-

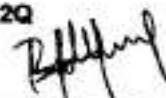
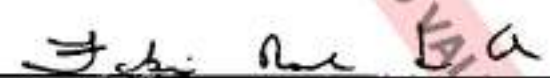
Fica cancelada a penhora averbada sob n° 22 nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045885822B

 - *Mário Bassi*
Av.24:- 17/11/2022 - Prenotação n° 496.479 de 17/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob n° 19 nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2.022; e, 09 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047406822Q

Continua na Ficha n°

08



1.835

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

1.835**08****113282.2.0001835-61****Av.25- 19/06/2026 - Prenotação nº 559,965 de 17/06/2026 -**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2.026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-IA-782), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000933008268

PARABÉNS! NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE

CNM: 113282.2.0001836-58

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**matrícula
- 1.836 -ficha
- 01 -

São Paulo, 4 de maio de 1976

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situado à rua Dr.- Cesar, sob nº 1.391, antigo nº 263, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, medindo 9,65 metros de frente, mais ou menos, do lado esquerdo de quem da rua vê o imóvel mede 24,00 metros mais ou menos e confronta com João Gomes ou sucessores, do - outro lado mede 25,00 metros, mais ou menos, e confronta com propriedade do espólio de Andrea Grandino, nos fundos mede - 8,00 metros mais ou menos e confronta com propriedade do espólio de Andrea Grandino. Contribuinte municipal 073.007.0068

PROPRIETARIO: ANDREA GRANDINO**REGISTRO ANTERIOR :** Transcrição numero 30.254 da 2a. Circunscrição desta CapitalA Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/1.836 : São Paulo, 4 de maio de 1976. Da carta de adjudicação subscrita em 4 de setembro de 1974 pelo escrivão e - assinada pelo Juiz de Direito titular, ambos da 1a. Vara Distrital de Santana desta Capital, extraída dos autos numero - 477/73 de inventario dos bens deixados pelo Onado Andrea - Grandino, o qual faleceu no estado civil de casado com Terezi - nha Malzone Grandino, aditado em 11 de novembro de 1974 e em 18 de março de 1976, se verifica que, de conformidade com a - sentença homologada em 24 de julho de 1974, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$75.029,00 (setenta e - - continua no verso -

CNM: 113282.2.0001836-58

matrícula

- 1.836-

ficha

01 -

verso

e cinco mil e vinte e nove cruzeiros) foi adjudicado a TEREZINHA MALZONE GRANDINO, italiana, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta capital na rua Dr. Cesar, 1391. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.2/1.836:- São Paulo, 17 de dezembro de 1.996.- Pelo Formal de Partilha subscrito em 29 de agosto de 1.996, pela Escrivã Diretora do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1.497/92), de ARROLAMENTO dos bens deixados por **TERESINA MALZONE GRANDINO** ou **TEREZINHA MALZONE GRANDINO**, CPF 934.660.648-72, falecida no estado civil de viúva, e de conformidade com a sentença de 08 de novembro de 1.994, o imóvel desta matrícula, avaliado em Ncz\$ 3.989,20, FOI PARTILHADO na proporção de 1/29 a cada um dos seguintes herdeiros:- 1º) **VICENTE POMPEO MALZONE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 5.224.611-5, CPF 266.909.698-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. César, nº 1.391; 2º) **JANUÁRIO FASCIO MALZONE**, chefe administrativo, RG 5.123.572, CPF 253.348.678-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEYDE DE PASCHOAL MALZONE**, do lar, RG 1.625.104, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Buchala, nº 116, aptº 11; 3º) **MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO**, brasileira, do lar, RG 3.946.137, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **COSTABILE SALZA-**

- continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0001836-58

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.836-

-02-

São Paulo, 17 de dezembro de 1996

- continuação da matrícula 1.836 -

NO, italiano, comerciante, RNE W-269.775-Y, residentes e domiciliados na Cidade de Santos, deste Estado, na avenida dos Bancários, nº 90, aptº 23; 4º) **IRENE MALZONE PICCIRILLO**, do lar, RG 10.507.744, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO**, comerciante, RG 7.350.015, brasileiros, CPF do casal 153.867.918-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua do Bosque, nº 921, aptº 14; 5º) **IZABEL GONÇALEZ**, comerciante, RG 8.462.429, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EUZÉBIO GONÇALEZ**, mecânico, RG 6.676.151, brasileiros, CPF do casal 054.861.308-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Massao Watanabe, nº 138; 6º) **ANTONIETTA IRENE FALZONE CASARINI**, do lar, RG 14.987.986, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NESTOR CASARINI**, comerciante, RG 2.815.442-3, brasileiros, CPF do casal 091.139.168-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Fagundes, nº 275; 7º) **YONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN**, brasileira, viúva, massagista, RG 3.414.353-1, CPF 482.004.098-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dona Veridiana, nº 50, aptº 102; 8º) **MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA**, técnico em geologia, RG 3.454.081, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA**, do lar, RG 12.698.630, brasileiros, CPF do casal 285.234.907-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Oto de Barros, nº 366; 9º) **IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS**, do lar, RG 54.2299-2, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001836-58

matrícula

-1.836-

ficha

-02-

verso

PAUL VANDOROS, geólogo, RG 2.541.840, brasileiros, CPF do casal 000.084.868-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Elvira Bortole, nº 135; 10º) **MARIA PACCUOLO GOULART**, do lar, RG 4.155.883, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MANOEL DIAS GOULART**, empresário, RG 1.519.188, brasileiros, CPF do casal 321.270.738-00, residentes e domiciliados na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na avenida Francisco Goulart, sem número; 11º) **THEREZA BOM FILHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 4.155.873, CPF 129.582.338-12, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 12º) **GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG 2.623.918, CPF 277.119.518-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 13º) **EDDA MALZONE SALZANO**, italiana, viúva, do lar, RNE W-269.766-2, CPF 100.932.898-04, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua André Vidal de Negreiros, nº 74; 14º) **ASSUNTA MALZONE D'ELIA**, brasileira, viúva, do lar, RG 688.933, CPF 033.201.418-56, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 2.811, aptº 63; 15º) **KATHERINE ANNA BAUNGARTEN**, norte-americana, viúva, RNE W-066.294-1, CPF 030.619.358-27, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua Bahia, nº 144, aptº 62; 16º) **ROSÁRIO MALZONE**, motorista, casado com **ERMELINDA DI BIASI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Travessa Ferruccio, 02 - S. Maria; 17º) **ANTÔNIA MALZONE**, casada com **FRANCESCO FIORE**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados em Fiumicino, Itália, na Via Antonino Toscano, nº 27; 18º) **GENNARO**

- continua na ficha 03 -

CNM: 113282.2.0001836-58

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.836-

-03-

São Paulo, 17 de dezembro de 1996

- continuação da matrícula 1.836 -

MALZONE, comerciante, casado com **ROSSANA CAMPAGNA**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália; 19º) **VINCENZO MALZONE**, casado com **ANTONIETTA CHIARIELLO**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, nº 15; 20º) **MARIA MALZONE**, do lar, casada com **MARZIO COMUNALE**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Frazione Lago, 148, Frazione de S. Maria de Castellabate; 21º) **VENERE MALZONE**, servente, casada com **GIUSSEPE DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, 15, S. Maria; 22º) **ASSUNTA ANNA MALZONE**, comerciante, casada com **GIOVANNI DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Garibaldi, 15, Frazione de S. Maria; 23º) **CARMELINA MALZONE**, do lar, casada com **GIOVANNI VALLETA**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via G. Naso, 01, Frazione de S. Maria de Castellabate; 24º) **ÂNGELA MALZONE**, do lar, casada com **FRANCESCO DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Villa Matarazzo, 02; 25º) **DORA MALZONE**, casada com **ALESSANDRO BELLAVISTA**, funcionários do correio de Roma, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via di Portonaccio, 43; 26º) **FREDERICO MALZONE**, comerciante, casado com **LÍDIA BAGLIONI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via Diego Simonetti, 100, Lido Ostia; 27º)

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001836-58

matrícula
-1.836-ficha
-03-

verso

GENNARO MALZONE, italiano, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Cidade de Roma, Itália; 28º) **GLÓRIA MALZONE BARRAL**, do lar, casada com **CHARLES J. BARRAL**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados em Nova York, Estados Unidos da América, à 969 - 64 th Street, Brooklyn; e, 29º) **HELEN MALZONE MEDSKER**, do lar, casada com **EDWARD CLIFTON MEDSKER**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados na Flórida, Estados Unidos da América, à 1006 Mattehew Avenue, Lady Lake.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.3/1.836:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 03 de fevereiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lq. 2.076, fl. 52), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) **ROSÁRIO MALZONE** e sua mulher **ERME-LINDA DI BIASI**; 2º) **VINCENZO MALZONE** e sua mulher **ANTONIETTA CHIARIELLO**; e, 3º) **ANTÔNIA MALZONE** e seu marido **FRANCESCO FIORE**, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, comerciante, RG. 2.902.931-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **RAHEL ZEITUNIAN**, do lar, RG. 5.707.333-SP, brasileiros, CPF. do casal nº 806.882.338-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nurcia, nº 97, pelo valor de R\$. 24.000,00, uma parte ideal correspondente a 3/29 do imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha 04-

CNM: 113282.2.0001836-58

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-1.836-

ficha

-04-

São Paulo, 12 de março de 1999

- continuação da matrícula 1.836-

R.4/1.836:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 17 de janeiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 07), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) ANTONIETTA IRENE FALZONE CASARINI e seu marido NESTOR CASARINI; 2º) ASSUNTA MALZONE D'ELIA, viúva; 3º) EDDA MALZONE SALZANO, viúva; 4º) KATHERINE ANNA BAUNGARTEN, viúva; 5º) MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO e seu marido COSTABILE SALZANO; 6º) THEREZA BOM FILHO, solteira; 7º) MANOEL DIAS GOULART e sua mulher MARIA PACCUOLO GOULART; 8º) JANUÁRIO FASCIO MALZONE e sua mulher NEYDE DE PASCHOAL MALZONE; 9º) IZABEL GONÇALEZ e seu marido EUZÉBIO GONÇALEZ; 10º) GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA, solteiro; 11º) YVONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN, viúva; 12º) IRENE MALZONE PICCIRILLO e seu marido JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO; 13º) MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA e sua mulher SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA; e, 14º) IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS e seu marido PAUL VANDOROS, transpítiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 50.000,00, uma parte ideal correspondente a 14/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.5/1.836:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 92vº), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) GENNARO MALZONE e sua mulher ROSSANA CAMPAGNA; 2º) FREDERICO MALZONE, também conhecido por

- continua no verso-

CNM: 113282.2.0001836-58

matrícula

-1.836-

ficha

-04-

verso

FEDERICO MALZONE e sua mulher LÍDIA BAGLIONI; 3º) DORA MALZONE e seu marido ALESSANDRO BELLAVISTA; 4º) MARIA MALZONE e seu marido MARZIO COMENALE, também conhecido por MARZIO COMUNALE; 5º) CARMELINA MALZONE e seu marido, GIOVANNI VALLETA; 6º) ANGELA MALZONE e seu marido FRANCESCO DI MATTEO; 7º) VENERE MALZONE e seu marido GIUSSEPE DI MATTEO; e, 8º) ASSUNTA ANNA MALZONE, também conhecida por ANNA ASSUNTA MALZONE e seu marido, GIOVANNI DI MATTEO, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 20.000,00, uma parte ideal correspondente a 8/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.6/1.836:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 95), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) VICENTE POMPEO MALZONE, solteiro; 2º) HELEN MALZONE MEDSKER e seu marido EDWARD CLIFTON MEDSKER; 3º) GLÓRIA MALZONE BARRAL, que também é conhecida por GLÓRIA BARRAL e seu marido CHARLES J. BARRAL; e, 4º) GENNARO MALZONE, solteiro, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 20.000,00, uma parte ideal correspondente a 4/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 05 -

CNM: 113282.2.0001836-58



1.836

MATRÍCULA

FICHA

1.836

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.144 - páginas 361/380) e da certidão expedida em 28 de maio de 2.010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 7 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 05 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 3, 4, 5 e 6, **RAHEL ZEITUNIAN**, é identificada pelo CPF. nº 283.203.858-14.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 7 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 3, 4, 5 e 6, **RAHEL ZEITUNIAN**, faleceu em 28 de novembro de 2.008.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.10:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 7, de inventário e partilha dos bens deixados por **RAHEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 567.083,60, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meciro, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, do comércio, já qualificado; e, uma parte ideal correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: 1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e, 2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

- Continua no Verso -

CNM: 113282.2.0001836-58



1.836

MATRÍCULA

FICHA

1.836**05**

verso

Av.11:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721-01.55.2010.4.00381.120.0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.10, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, faleceu em 23 de junho de 2010.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.12:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.11, de inventário e partilha dos bens deixados por **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, CPF nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rahel Zeitunian, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 325.616,00, foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, casado com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.13:- 10/01/2014 - Prenotação nº 374.063 de 27/12/2013.-

Pela escritura de 10 de dezembro de 2013, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.558 - páginas 055/058), os proprietários constantes dos Rs.10 e 12:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, com consentimento de sua mulher **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto. 111, já qualificados, transmitiram por venda feita a **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto. 111, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 609.157,80, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

CNM: 113282.2.0001836-58



1.836

MATRÍCULA

FICHA

1.836

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14:- 13/08/2019 - Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a indisponibilidade de bens da proprietária constante do R.13, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000009205119U

Av.15:- 17/02/2021 - Prenotação nº 466.944 de 16/02/2021.-

Pela certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 7 imóveis, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 13.866.573,23, tendo sido nomeada fiel depositária, própria executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025902621L

Av.16:- 30/04/2021 - Prenotação nº 470.184 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-1A-750), ficam indisponíveis os bens de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028591121S

- 2ª. de Verso -

129651

CNM: 113282.2.0001836-58



1.836

MATRÍCULA

FICHA

1.836**06**

VERSO

Av.17:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036693021U

- Mário Bassi

Av.18:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036693921E

- Mário Bassi

Av.19:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1212.01965673-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037332622U

- Mário Bassi

Continua na Ficha nº 07

CNM: 113282.2.0001836-58



1.836

MATRÍCULA

FICHA

1.836

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.20:- 04/03/2022 - Prenotação nº 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038825722K

Av.21:- 30/09/2022 - Prenotação nº 494.031 de 21/09/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 20 nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000458859229

Av.22:- 17/11/2022 - Prenotação nº 496.479 de 17/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 17 nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2022; e, 09 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000474069220

Continua no verso

159758



1.836

MATRÍCULA

1.836

FICHA

07

VCSO

CNM

113282.2.0001836-58

Av.23:- 19/06/2026 - Prenotação nº 559.965 de 17/06/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2.026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-IA-782), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000093300826Q

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE

CNM: 113282.2.0001837-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatricula
- 1.837 -ficha
- 01 -**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

São Paulo, 4 de maio de 1976

IMÓVEL: Três casas e seu respectivo terreno situado à rua Alfredo Pujol, sob ns. 1.301, 1.303 e 1.305, no 8º Subdistrito Santana desta Capital, medindo na integridade 34,00 metros - mais ou menos, de frente, do lado direito mede 11,60 metros - mais ou menos e faz divisa com Eugenio Detage e sua mulher - ou sucessores, do outro lado mede 21,00 metros, mais ou menos e faz divisa com o predio 1251/1265,1267, nos fundos mede - 29,50 metros mais ou menos e faz divisa com João Gomes ou sucessores. Contribuinte municipal nº 073.007.0002

PROPRIETARIO : ANDREA GRANDINO**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição numero 30.254 da 2a. Circunscrição desta CapitalA Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/1.837 : São Paulo, 4 de maio de 1976. Da carta de adjudicação subscrita em 4 de setembro de 1974 pelo Escrivão e assinada pelo Juiz de Direito titular, ambos da 1a. Vara Distrital de Santana desta Capital, extraída dos autos numero - 477/73 de inventario dos bens deixados pelo finado Andrea - Grandino, o qual faleceu no estado civil de casado com Terezinha Malzone Grandino, aditado em 11 de novembro de 1974 e em 18 de março de 1976, se verifica que, de conformidade com a sentença homologada em 24 de julho de 1974, os imóveis objetos desta matricula, avaliados em Cr\$60.960,00 (sessenta mil

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001837-55

matrícula

- 1.837-

ficha

- 01 -

verso

mil novecentos e sessenta cruzeiros), foram adjudicados a - TEREZINHA MALZONE GRANDINO, italiana, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta capital na rua Dr. Cesar, 1391.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)-

R.2/1.837:- São Paulo, 17 de dezembro de 1.996.- Pelo Formal de Partilha subscrito em 29 de agosto de 1.996, pela Escrivã Diretora do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1.497/92), de ARROLAMENTO dos bens deixados por **TERESINA MALZONE GRANDINO** ou **TEREZINHA MALZONE GRANDINO**, CPF 934.660.648-72, falecida no estado civil de viúva, e de conformidade com a sentença de 08 de novembro de 1.994, o imóvel desta matrícula, avaliado em Rcz\$ 7.007,25, FOI PARTILHADO na proporção de 1/29 a cada um dos seguintes herdeiros:- 1º) **VICENTE POMPEO MALZONE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 5.224.611-5, CPF 266.909.698-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. César, nº 1.391; 2º) **JANUÁRIO FASCIO MALZONE**, chefe administrativo, RG 5.123.572, CPF 253.348.678-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEYDE DE PASCHOAL MALZONE**, do lar, RG 1.625.104, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Buchala, nº 116, aptº 11; 3º) **MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO**, brasileira, do lar, RG 3.946.137, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **COSTABILE SALZA-**

- continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0001837-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-1.837-

ficha

-02-

São Paulo, 17 de dezembro de 1996

- continuação da matrícula 1.837 -

NO, italiano, comerciante, RNE W-269.775-Y, residentes e domiciliados na Cidade de Santos, deste Estado, na avenida dos Bancários, nº 90, aptº 23; 4º) **IRENE MALZONE PICCIRILLO**, do lar, RG 10.507.744, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO**, comerciante, RG 7.350.015, brasileiros, CPF do casal 153.867.918-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua do Bosque, nº 921, aptº 14; 5º) **IZABEL GONÇALEZ**, comerciante, RG 8.462.429, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EUZÉBIO GONÇALEZ**, mecânico, RG 6.676.151, brasileiros, CPF do casal 054.861.308-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Massao Watanabe, nº 138; 6º) **ANTONIETTA IRENE FALZONE CASARINI**, do lar, RG 14.987.986, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NESTOR CASARINI**, comerciante, RG 2.815.442-3, brasileiros, CPF do casal 091.139.168-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Fagundes, nº 275; 7º) **YONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN**, brasileira, viúva, massagista, RG 3.414.353-1, CPF 482.004.098-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dona Veridiana, nº 50, aptº 102; 8º) **MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA**, técnico em geologia, RG 3.454.081, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA**, do lar, RG 12.698.630, brasileiros, CPF do casal 285.234.907-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Oto de Barros, nº 366; 9º) **IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS**, do lar, RG 54.2299-2, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001837-55

matricula

-1.837-

ficha

-02-

verso

PAUL VANDOROS, geólogo, RG 2.541.840, brasileiros, CPF do casal 000.084.868-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Elvira Bortole, nº 135; 10º) **MARIA PACCUOLO GOULART**, do lar, RG 4.155.883, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MANOEL DIAS GOULART**, empresário, RG 1.519.188, brasileiros, CPF do casal 321.270.738-00, residentes e domiciliados na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na avenida Francisco Goulart, sem número; 11º) **THEREZA BOM FILHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 4.155.873, CPF 129.582.338-12, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 12º) **GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG 2.623.918, CPF 277.119.518-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tangará, nº 323, aptº 12; 13º) **EDDA MALZONE SALZANO**, italiana, viúva, do lar, RNE W-269.766-2, CPF 100.932.898-04, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua André Vidal de Negreiros, nº 74; 14º) **ASSUNTA MALZONE D'ELIA**, brasileira, viúva, do lar, RG 688.933, CPF 033.201.418-56, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 2.811, aptº 63; 15º) **KATHERINE ANNA BAUNGARTEN**, norte-americana, viúva, RNE W-066.294-1, CPF 030.619.358-27, residente e domiciliada na Cidade de Santos, deste Estado, na rua Bahia, nº 144, aptº 62; 16º) **ROSÁRIO MALZONE**, motorista, casado com **ERMELINDA DI BIASI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Travessa Ferruccio, 02 - S. Maria; 17º) **ANTÔNIA MALZONE**, casada com **FRANCESCO FIORE**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados em Fiumicino, Itália, na Via Antonino Toscano, nº 27; 18º) **GENNARO**

- continua na ficha 03 -

CNM: 113282.2.0001837-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-1.837-

-03-

São Paulo, 17 de dezembro de 1996

- continuação da matrícula 1.837 -

MALZONE, comerciante, casado com **ROSSANA CAMPAGNA**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália; 199) **VINCENZO MALZONE**, casado com **ANTONIETTA CHIARIELLO**, italianos, aposentados, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, nº 15; 209) **MARIA MALZONE**, do lar, casada com **MARZIO COMUNALE**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Frazione Lago, 148, Frazione de S. Maria de Castellabate; 219) **VENERE MALZONE**, servente, casada com **GIUSSEPE DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade Castellabate, Itália, na Via Frederico Coppola, 15, S. Maria; 229) **ASSUNTA ANNA MALZONE**, comerciante, casada com **GIOVANNI DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via Garibaldi, 15, Frazione de S. Maria; 239) **CARMELINA MALZONE**, do lar, casada com **GIOVANNI VALLETA**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Via G. Naso, 01, Frazione de S. Maria de Castellabate; 249) **ÂNGELA MALZONE**, do lar, casada com **FRANCESCO DI MATTEO**, aposentado, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Castellabate, Itália, na Villa Matarazzo, 02; 259) **DORA MALZONE**, casada com **ALESSANDRO BELLAVISTA**, funcionários do correio de Roma, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via di Portonaccio, 43; 269) **FREDERICO MALZONE**, comerciante, casado com **LÍDIA BAGLIONI**, do lar, italianos, residentes e domiciliados na Cidade de Roma, Itália, na Via Diego Simonetti, 100, Lido Ostia; 279)

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001837-55

matrícula

-1.837-

ficha

-03-

verso

GENNARO MALZONE, italiano, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Cidade de Roma, Itália; 28º) **GLÓRIA MALZONE BARRAL**, do lar, casada com **CHARLES J. BARRAL**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados em Nova York, Estados Unidos da América, à 969 - 64 th Street, Brooklyn; e, 29º) **HELEN MALZONE MEDSKER**, do lar, casada com **EDWARD CLIFTON MEDSKER**, aposentado, americanos, residentes e domiciliados na Flórida, Estados Unidos da América, à 1006 Mattheew Avenue, Lady Lake.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.3/1.837:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 03 de fevereiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.076, fl. 52), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) **ROSÁRIO MALZONE** e sua mulher **ERME-LINDA DI BIASI**; 2º) **VINCENZO MALZONE** e sua mulher **ANTONIETTA CHIARIELLO**; e, 3º) **ANTÔNIA MALZONE** e seu marido **FRANCESCO FIORE**, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, comerciante, RG. 2.902.931-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **RAHEL ZEITUNIAN**, do lar, RG. 5.707.333-SP, brasileiros, CPF. do casal nº 806.882.338-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nurcia, nº 97, pelo valor de R\$. 18.000,00, uma parte ideal correspondente a 3/29 do imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha 04-

CNM: 113282.2.0001837-55

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-1.837-

ficha

-04-

São Paulo, 12 de março de 1999

- continuação da matrícula 1.837-

R.4/1.837:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 17 de janeiro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 07), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) ANTONIETTA IRENE FALZONE CASARINI e seu marido NESTOR CASARINI; 2º) ASSUNTA MALZONE D'ELIA, viúva; 3º) EDDA MALZONE SALZANO, viúva; 4º) KATHERINE ANNA BAUNGARTEN, viúva; 5º) MARIA DO ROSÁRIO MALZONE SALZANO e seu marido COSTABILE SALZANO; 6º) THEREZA BOM FILHO, solteira; 7º) MANOEL DIAS GOULART e sua mulher MARIA PACCUOLO GOULART; 8º) JANUÁRIO FASCIO MALZONE e sua mulher NEYDE DE PASCHOAL MALZONE; 9º) IZABEL GONÇALEZ e seu marido EUZÉBIO GONÇALEZ; 10º) GENUÁRIO BOM FILHO PACCUOLA, solteiro; 11º) YVONE IRENE MALZONE SOGHOMONIAN, viúva; 12º) IRENE MALZONE PICCIRILLO e seu marido JOÃO EVANGELISTA PICCIRILLO; 13º) MÁRIO BOM FILHO PAQUOLA e sua mulher SANDRA MARIA DA SILVA PAQUOLA; e, 14º) IRENE LUZIA PACCUOLO VANDOROS e seu marido PAUL VANDOROS, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 45.000,00, uma parte ideal correspondente a 14/28 do imóvel desta matrícula. - O Escrevente habilitado [assinatura] (Roberto Pivato) - O Oficial, [assinatura] (José Simão). -

R.5/1.837:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 92vº), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) GENNARO MALZONE e sua mulher ROSSANA CAMPAGNA; 2º) FREDERICO MALZONE, também conhecido por

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0001837-55

matrícula

-1.837-

ficha

-04-

verso

FEDERICO MALZONE e sua mulher LÍDIA BAGLIONI; 3º) DORA MALZONE e seu marido ALESSANDRO BELLAVISTA; 4º) MARIA MALZONE e seu marido MARZIO COMENALE, também conhecido por MARZIO COMUNALE; 5º) CARMELINA MALZONE e seu marido, GIOVANNI VALLETA; 6º) ANGELA MALZONE e seu marido FRANCESCO DI MATTEO; 7º) VENERE MALZONE e seu marido GIUSSEPE DI MATTEO; e, 8º) ASSUNTA ANNA MALZONE, também conhecida por ANNA ASSUNTA MALZONE e seu marido, GIOVANNI DI MATTEO, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 15.000,00, uma parte ideal correspondente a 8/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Roberto Pivato).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

R.6/1.837:- São Paulo, 12 de março de 1.999:- Por escritura de 04 de abril de 1.997, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.077, fl. 95), os co-proprietários constantes do R.02: 1º) VICENTE POMPEO MALZONE, solteiro; 2º) HELEN MALZONE MEDSKER e seu marido EDWARD CLIFTON MEDSKER; 3º) GLÓRIA MALZONE BARRAL, que também é conhecida por GLÓRIA BARRAL e seu marido CHARLES J. BARRAL; e, 4º) GENNARO MALZONE, solteiro, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, casado com RAHEL ZEITUNIAN, todos já qualificados, pelo valor de R\$. 15.000,00, uma parte ideal correspondente a 8/29 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Roberto Pivato).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

- continua na ficha nº 05 -



1.837

MATRÍCULA

FICHA

1.837

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*[Handwritten signature]***Av.7- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-**

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.144 - páginas 361/380) e da certidão nº 019.945/09-4, expedida em 29 de abril de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.-** (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*[Handwritten signature: Diego Monteiro]**[Handwritten signature: Fabiano Rocha da Cunha]***Av.8- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av. 7 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 05 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 3, 4, 5 e 6, **RAHEL ZEITUNIAN, é identificada pelo CPF. nº 283.203.858-14.-** (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*[Handwritten signature: Diego Monteiro]**[Handwritten signature: Fabiano Rocha da Cunha]***Av.9- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av. 7 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs. 3, 4, 5 e 6, **RAHEL ZEITUNIAN, faleceu em 28 de novembro de 2.008.-** (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*[Handwritten signature: Diego Monteiro]**[Handwritten signature: Fabiano Rocha da Cunha]***R.10- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-**

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 7, de inventário e partilha dos bens deixados por **RAHEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 567.083,60, **foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meeiro, JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, do comércio, já qualificado; e, **uma parte ideal correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos:**
1º) MIGUEL JORGE ZEITUNIAN, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e,
2º) SERGIO ZEITUNIAN, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.-
 (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*[Handwritten signature: Diego Monteiro]**[Handwritten signature: Fabiano Rocha da Cunha]***- Continua no Verso -**

MAIOR COMO C

CNM: 113282.2.0001837-55



1.837

MATRÍCULA FICHA

1.837

05

VCS90

Av.11:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013 -

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721-01 55 2010 4 00381 120 0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.10, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, faleceu em 23 de junho de 2010.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.12:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013 -

Pela mesma escritura que deu origem à Av.11, de inventário e partilha dos bens deixados por **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rahel Zeitunian, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 325.616,00, foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, casado com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.13:- 10/01/2014 - Prenotação nº 374.064 de 27/12/2013 -

Da escritura de 10 de dezembro de 2013, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3558 - páginas 059/062) os proprietários constantes dos Rs. 10 e 12:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, com o consentimento de sua mulher **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, aptº 111, todos já qualificados, **transmitiram por venda feita a JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto. 111, CNPJ/MF nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 609.157,80, o imóvel objeto desta matrícula.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

. Continuação da Ficha nº 06 .

CNM: 113282.2.0001837-55



1.837

MATRÍCULA

FICHA

1.837

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14:- 13/08/2019 - Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a indisponibilidade de bens da proprietária constante do R.13, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** - (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009205219S

Av.15:- 17/02/2021 - Prenotação nº 466.944 de 16/02/2021.-

Pela certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 7 imóveis, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 13.866.573,23, tendo sido nomeada fiel depositária, própria executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000025982721J

Av.16:- 30/04/2021 - Prenotação nº 470.184 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-IA-750), ficam indisponíveis os bens de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000028591221Q

- Continuar no Verso -

1 - 112

CNM: 113282.2.0001837-55



1.837

MATRÍCULA

FICHA

1.837

06

verso

Av.17:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036693121S

- Mário Bassi

Av.18:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036694021V

- Mário Bassi

Av.19:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1212.01965673-1A-500), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037332722S

- Mário Bassi

Continua na Ficha nº 07

CNM: 113282.2.0001837-55



1.837

MATRÍCULA

FICHA

1.837

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.20:- 04/03/2022 - Prenotação nº 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038825822f

Av.21:- 30/09/2022 - Prenotação nº 494.031 de 21/09/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 20 nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045886022Q

Av.22:- 17/11/2022 - Prenotação nº 496.479 de 17/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 17 nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2.022; e, 09 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000474070225

Continua no verso

159784



1.837

MATRÍCULA

1.837

FICHA

07

verso

CNM

113282.2.0001837-55

Av.23:- 19/06/2026 - Prenotação nº 559.965 de 17/06/2026 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2.026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-IA-782), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000933010267

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO.

CNM: 113282.2.0005981-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

5.981-

-01-

São Paulo, 6 de dezembro de 1976

IMÓVEL : Uma casa e seu respectivo terreno situado à rua Alfredo Pujol, sob nº 1.319, no 8º Subdistrito-Santana desta capital, medindo 8,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos 7,10 metros, confrontando do lado direito com Dirce Detagé Santana e seu marido, do lado esquerdo com João Vieira ou sucessores e nos fundos também com João Vieira ou sucessores.- Contribuinte municipal 073.007.0004-7

PROPRIETARIOS: 1º- MARIO LOBO PILLER, brasileiro, viuvo, do comercio, residente na rua Alfredo Pujol, nº 1.319 (titular da metade ideal)

2º- MARIA OLGA PILLER ZERONLIAN, de prendas domesticas, casada com BAGDAÇAR ZERONLIAN;

3º- MARIO LOBO PILLER FILHO, solteiro, maior comerciarario, ambos brasileiros, residentes na rua Alfredo Pujol, 1319 (titulares da outra metade ideal), todos domiciliados nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR : Transcrições numeros 85.817 e 85.818 deste Cartorio

A Escrevente habilitada, [assinatura] (Arlete Pessoa). O Oficial interino, [assinatura] (José Simão)

AV.1/5.981: São Paulo, 6 de dezembro de 1976. Consta inscrita neste Cartorio, sob nº 19.777, em data de 8 de março de 1972, a penhora que grava a metade ideal do imovel desta matrícula, conforme certidões subscritas em 2 de fevereiro de -
-continua no verso -

CNM: 113282.2.0005981-39

matricula

5.981-

ficha

-01-

verso

de 1972, pelo escrivão do 4º Ofício Cível desta capital, extraída da ação executiva movida por Oswaldo Franceschini, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta capital na rua Prof. Filadelfo Azevedo, 540, contra Dorival Forli, brasileiro, do comercio, casado, residente na Alameda Afonso Schmidt, 145, e Mario Lobo Piller, brasileiro, viuvo, do comercio, residente na rua Alfredo Pujol, 1309, ambos domiciliados nesta capital, no valor de Cr\$5.378,35.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José simão)

R.2/5.981: São Paulo, 6 de dezembro de 1976. Do formal de partilha subscrito em 8 de outubro de 1976 pelo Escrivão do 1º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 1ª. Vara, ambos da Distrital de Santana desta capital, extraído dos autos nº 1184/76 de arrolamento dos bens deixados pelo finado Mario Lobo Piller, o qual faleceu no estado civil de viuvo de Olga Detage Piller, e aditado em 22 de novembro de 1976, se verifica que de conformidade com a sentença homologada em 1º de setembro de 1976, a metade ideal do imovel desta matricula pertencente a Mario Lobo Piller, avaliada em Cr\$63.766,50 (sessenta e tres mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), foi partilhada a : 1º- MARIO LOBO PILLER - FILHO, do comercio, RG.3.482.660, C.P.F. 321.025.348, casado no regime da comunhão de bens com Helena Xavier de Lima Lobo Piller, do lar, RG.5.587.947, residentes na rua Alfredo Pujol

-continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0005981-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

- 5.981 -

-02-

São Paulo, 6 de dezembro de 19 76

-continuação da matrícula 5.981 -

Pujol, 1319; 22- MARIA OLGA PILLER ZERONLIAN, do lar, RG. nº 2.966.248 SP, casada com BAGDAÇAR ZERONLIAN, do comercio, RG 1.478.174, casados no regime da comunhão de bens, C.P.F. do - casal 116.622.808, residentes na rua Alfredo Pujol, 1428, apt 4, todos brasileiros, domiciliados nesta capital.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.3/5.981 - São Paulo, 30 de dezembro de 1.983. = Por escritura de 16 de dezembro de 1.983, do Cartório de Notas do -- 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, (Livro 340 - fls. 111), MARIA OLGA PILLER ZERONLIAN e seu marido BAGDAÇAR ZERONLIAN, transmitiram por VENDA feita a MARIO LOBO PILLER FILHO e sua mulher HELENA XAVIER DE LIMA LOBO PILLER, todos já qualificados, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Alfredo Pujol, nº 1.319, pelo valor de Cr\$1.350.000,00, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.4/5.981:- São Paulo, 24 de setembro de 1.996.- Por escritura de 28 de agosto de 1.996, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.063, fls. 048), os proprietários, MÁRIO / LOBO PILLER FILHO e sua mulher HELENA XAVIER DE LIMA LOBO PILLER, já qualificados, transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, comerciante, RG 2.902.931-SP, CPF nº 806.882.338-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com RAHEL ZEITUNIAN, do lar, RG número

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0005981-39

matrícula

5.981-

ficha

-02-

verso

5.707.333-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nurcia, nº 97, pelo valor de R\$ 25.000,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.5:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.144 - páginas 361/380) e da certidão nº 019.945/09-4, expedida em 29 de abril de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.6:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 5 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 05 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R. 4, **RAHEL ZEITUNIAN**, é identificada pelo CPF. nº 283.203.858-14.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.7:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 5 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante do R. 4, **RAHEL ZEITUNIAN**, faleceu em 28 de novembro de 2.008.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

R.8:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 5, de inventário e partilha dos bens deixados por **RAHEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 496.198,15, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meciro, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, do comércio, já qualificado; e, uma parte ideal correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos:

Continua na ficha 03



5.981

MATRÍCULA

FICHA

5.981

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º) MIGUEL JORGE ZEITUNIAN, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e,

2º) SERGIO ZEITUNIAN, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. - (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro

Fabiano Rocha da Cunha

Av.9:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721 01 55 2010 4 00381 120 0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.4, JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, faleceu em 23 de junho de 2010. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.10:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.9, de inventário e partilha dos bens deixados por JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, CPF. nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rahel Zeitunian, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 284.914,00, foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

1º) MIGUEL JORGE ZEITUNIAN, casado com FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN; e,

2º) SERGIO ZEITUNIAN, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.11:- 10/01/2014 - Prenotação nº 374.066 de 27/12/2013.-

Pela escritura de 10 de dezembro de 2013, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.558 - páginas 075/078), os proprietários constantes dos Rs.8 e 10:

1º) MIGUEL JORGE ZEITUNIAN, com consentimento de sua mulher FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN; e,

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0005981-39



5.981

MATRÍCULA

FICHA

5.981

03

VERSO

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto. 111, já qualificados, transmitiram por venda feita a **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto. 111, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 533.013,07, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.12:- 13/08/2019 - Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a indisponibilidade de bens da proprietária constante do R.11, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000092054190

Av.13:- 29/04/2021 - Prenotação nº 470.184 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-IA-750), ficam indisponíveis os bens de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028091421M

Av.14:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já

Continua na ficha 04

CNM: 113282.2.0005981-39



5.981

MATRÍCULA

FICHA

5.981

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036693221Q

- Mário Bassi

Av.15:- 23/12/2021 Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada.- (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036694121T

- Mário Bassi

Av.16:- 04/01/2022 - Prenotação nº 482.658 de 04/01/2022.-

A ficha de número 3 da presente matrícula foi RESTAURADA com base na imagem digitalizada.- (André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000036938622K

Av.17:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1212.01965673-IA-500), ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037332222Z

- Mário Bassi

- Continua no Verso -

158063

CNM: 113282.2.0005981-39



S. 981

MATRÍCULA

FICHA

5.981

04

verso

Av.18:- 04/03/2022 - Prenotação n° 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem n° 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. n° 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000388259226

Av.19:- 30/09/2022 - Prenotação n° 494.031 de 21/09/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob n° 18 nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000458861220

Av.20:- 17/11/2022 - Prenotação n° 496.479 de 17/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob n° 14 nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2.022; e, 09 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000474071223

Continua na Ficha n°

05



5.981

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

5.981**05****113282.2.0005981-39****Av.21:- 05/09/2025 - Prenotação nº 545.013 de 04/09/2025.-**

Pela certidão expedida em 04 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada por ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ, nº 46.379.400/0001-50, em face de: 1) JORGE ALEX CALÇADOS LTDA., CNPJ. nº 52.226.081/0001-46; e, 2) JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de maio de 2025, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 18.731.135,60 (incluindo o imóvel matriculado sob nº 49.071), tendo sido nomeado como fiel depositário, JMZ Administração de Bens Próprios Ltda.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000081833825L

Av.22:- 19/06/2026 - Prenotação nº 559.965 de 17/06/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-LA-782), ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000933011265

CNM: 113282.2.0049071-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

-49.071-

ficha

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de março

de 19 85

IMÓVEL : Um predio e seu respectivo terreno situado a rua Alfredo Pujol, sob nº 1.313, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, medindo 8,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 7,10 metros, encerrando a area de 377,50 metros-quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua o lha para o imóvel, com a casa nº 1.319, pelo lado esquerdo com a casa nº 1.309, e pelos fundos com propriedade de João Vieira; confrontava antes de um lado com o predio 1.319, - de outro com Andre Gaudino e outros, e nos fundos com João Vieira.

Contribuinte municipal 073.007.0003-9

PROPRIETARIOS : DIRCE DETAGE SANTANA, dolar, RG.10.208.706-SP e seu marido JOSE SANTANA, militar, RG 1.179.446-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. do casal 127.029.000-20, - residentes e domiciliados nesta capital na rua Jorge Valim nº 183

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 49.348 deste cartorio A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/49.071: São Paulo, 5 de março de 1985. Por escritura - de 4 de fevereiro de 1985, do Cartorio de notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta capital (livro 394 fls. 29), os proprietarios transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, brasileiro, do comercio, RG.2.902.931-SP CPF. numero-806.882.338-72, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com RAHEL ZEITUNIAN, brasileira, do lar, RG 2.828.449-SP, residente e domiciliado nesta capital na Ave- continua no verso

CNM: 113282.2.0049071-70

matrícula

-49.071-

ficha

-01-

verso

Avenida Imirim, 769, pelo valor de Cr\$15.000.000, o imóvel -
objeto da presente matrícula. A EScrevente habilitada, ---
Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José -
Simão)

Av.2:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.144 - páginas 361/380) e da certidão nº 019.945/09-4, expedida em 29 de abril de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.3:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 2 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 05 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R. 1, RAHEL ZEITUNIAN, é identificada pelo CPF. nº 283.203.858-14.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.4:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 2 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante do R. 1, RAHEL ZEITUNIAN, faleceu em 28 de novembro de 2.008.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

R.5:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 2, de inventário e partilha dos bens deixados por RAHEL ZEITUNIAN, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 496.198,15, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meciro, JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, do comércio, já qualificado; e, uma parte ideal

Continua na ficha 02



49.071

MATRÍCULA

FICHA

49.071

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. - (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.6:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721 01 55 2010 4 00381 120 0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.1, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, faleceu em 23 de junho de 2010. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.7:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.6, de inventário e partilha dos bens deixados por **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rahel Zeitunian, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 284.914,00, foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, casado com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.8:- 13/01/2014 - Prenotação nº 374.065 de 27/12/2013.-

Pela escritura de 10 de dezembro de 2013, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3558 - páginas 071/074), os proprietários constantes dos Rs.6 e 7: 1) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, com consentimento de sua mulher **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, e 2) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, já qualificados, transmitiram por venda feita a **JMZ**

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0049071-70



49.071

MATRÍCULA FICHA

49.071

02

VERSO

ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto. 111, CNPJ/MF nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 533.013,07, o imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 13/08/2019 **Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019.-**

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a indisponibilidade de bens da proprietária constante do R.8, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009205519M

Av.10:- 30/04/2021 **- Prenotação nº 470.184 de 28/04/2021.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-IA-750), ficam indisponíveis os bens de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000028591521K

Av.11:- 23/12/2021 **- Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-**

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a

Continua na ficha 03

CNM: 113282.2.0049071-70



49.071

MATRÍCULA

FICHA

49.071

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000366933210

- Mário Bassi

Av.12:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036694221R

- Mário Bassi

Av.13:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1212.01965673-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000373323220

- Mário Bassi

Av.14:- 04/03/2022 - Prenotação nº 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido

Continua no verso.

157980

CNM: 113282.2.0049071-70



49.071

MATRÍCULA

FICHA

49.071**03**

verso

de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038825422Q

- Mário Bassi

Av.15:- 30/09/2022 - Prenotação n° 494.031 de 21/09/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob n° 14 nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045886222M

- Mário Bassi

Av.16:- 17/11/2022 - Prenotação n° 496.479 de 17/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob n° 11 nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2022; e, 09 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000474072221

- Fabiano Rocha da Cunha

Av.17:- 05/09/2025 - Prenotação n° 545.013 de 04/09/2025.-

Pela certidão expedida em 04 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n° 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada por **ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. n° 46.379.400/0001-50, em face de: 1) **JORGE ALEX CALÇADOS LTDA.**, CNPJ. n° 52.226.081/0001-46; e, 2) **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ. n° 16.712.191/0001-54, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de maio de 2025, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 18.731.135,60 (incluindo o imóvel matriculado sob n° 5.981), tendo sido nomeado como fiel depositário, JMZ Administração de Bens Próprios Ltda.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 04



49.071

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

49.071

04

113282.2.0049071-70

Selo Digital: 113282331000000081833725N

Av.18- 19/06/2026 - Prenotação nº 559.965 de 17/06/2026 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-IA-782), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000933012263

CNM: 113282.2.0060532-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-60.532-

ficha

-01-

São Paulo, 23 de agosto de 1988

IMÓVEL: OS PRÉDIOS E RESPECTIVOS TERRENOS, situados à rua // Doutor Cesar, sob números 1.365 (antigo 1.363) e 1367 (antes sem número), antiga rua Dupré, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, medindo 13,00 metros de frente, por .. / 54,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo / nos fundos a largura de 10,00 metros, confrontando do lado / direito de quem de frente olha para os imóveis, com o prédio número 1.377, do lado esquerdo, com o prédio número 1.351, / ambos da mesma rua, e nos fundos, com o prédio número 1.313, da rua Alfredo Pujol; ANTERIORMENTE CONFRONTAVA, de ambos os / lados e fundos com propriedade de Maria Borsos.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 073.007.0065-9/0066-7.-

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM FERREIRA, português, comerciante, pro / prietário, casado em primeiras e únicas núpci / as, pelo regime da comunhão universal de bens com CÂNDIDA ES / CALEIRA FERREIRA, residentes e domiciliados nesta Capital na / rua Claudino Alves, número 159.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 36.937, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di / Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.1/60.532: São Paulo, 23 de agosto de 1.988.- Pelo Formal de partilha subscrito em 26 de abril de 1.988, pelo Escrivão Di / retor do Cartório do 3º Ofício, e assinado pela Juiz de Di / reito da/3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Ca / pital, Regional I-Santana, extraído dos autos (processo 930 / 87) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOA / QUIM FERREIRA, CPF 111.447.938-15, que faleceu no estado ci / vil de casado em primeiras e únicas núpcias, pelo regime da / comunhão universal de bens com CÂNDIDA ESCALEIRA FERREIRA, e

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0060532-25

matrícula
-60.532-ficha
-01-
verso

de conformidade com a sentença de 05 de novembro de 1.987, / os imóveis objeto da presente matrícula, avaliados em / R\$ 438.707,00, foram partilhados na proporção de METADE IDEAL à CÂNDIDA ESCALVEIRA FERREIRA, viúva, do lar, RG 14.047.452, dependente do CPF 111.447.938-15, residente na rua Claudino/Alves, número 159; e UMA QUARTA PARTE IDEAL a cada um dos seguintes herdeiros: 1º) MARIA CELESTE FERREIRA DUQUE, viúva, do lar, RG 9.548.476, CPF 064.539.808-00, residente na rua / Claudino Alves, número 159; 2º) ANTONIO SILVIO FERREIRA, do comércio, RG 1.957.358, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com CLARICE CAPELINI DA SILVA FERREIRA, do lar, RG 4.863.012, CPF do casal número ./ 217.760.408-72, residentes na rua dos Espanhóis, número 32; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.2/60.532.- São Paulo, 01 de setembro de 1.993:- Por escritura de 09 de agosto de 1.993, do Cartório de Notas do 22º | Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, (Livro 758-folhas 140/141), os proprietários constantes do R.1, já qualificados, | transmitiram por venda feita a JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, do | comércio, RG. nº. 2.902.931-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com RAHEL ZEITUNIAN, do lar, RG. nº. 7.505.333-SP, brasileiros, CPF do casal número-806.882.338-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nurcia, nº. 97, pelo valor de CR\$ 3.000.000,00, os imóveis da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, ||||| (Luiz Carlos Pires). O Oficial, ||||| (José Simão).-

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0060532-25



60.532

MATRICULA

FICHA

60.532**02****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.3:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.144 - páginas 361/380) e da certidão nº 019.945/09-4, expedida em 29 de abril de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.4:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 3 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 05 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R. 2, **RAHEL ZEITUNIAN**, é identificada pelo CPF. nº 283.203.858-14.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.5:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 3 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante do R. 2, **RAHEL ZEITUNIAN**, faleceu em 28 de novembro de 2.008.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro *Fabiano Rocha da Cunha*

R.6:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 3, de inventário e partilha dos bens deixados por **RAHEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 779.739,95, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meciro, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, do comércio, já qualificado; e, uma parte ideal correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: 1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e, 2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro *Fabiano Rocha da Cunha*
- Continua no Verso -

CNM: 113282.2.0060532-25



60.532

MATRICULA

FICHA

60.532

02

VERSO

Av.7- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013 -

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721 01 55 2010 4 00381 120 0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.2, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN, faleceu em 23 de junho de 2010.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.8- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013 -

Pela mesma escritura que deu origem à Av.7, de inventário e partilha dos bens deixados por **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rahel Zeitunian, **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R\$ 447.722,00, **foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:**

1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, casado com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,

2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.9- 24/02/2014 - Prenotação nº 375.490 de 11/02/2014 -

Pela escritura de 20 de dezembro de 2013, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.558 - páginas 177/180), os proprietários constantes dos Rs.6 e 8: 1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, com consentimento de sua mulher **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e, 2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto 111, já qualificados, **transmitiram por venda feita a JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto 111, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 837.591,98, **o imóvel objeto desta matrícula.** (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.10:- 13/08/2.019 - Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019 -

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de

Continua na ficha 03

CNM: 113282.2.0060532-25



60.532

MATRÍCULA

FICHA

60.532

03

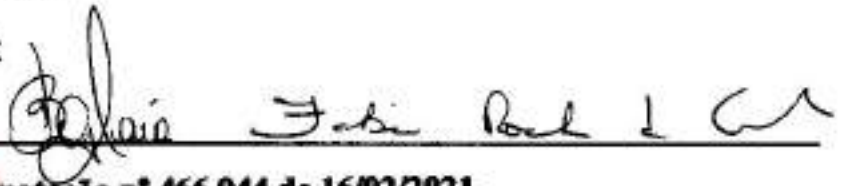
**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

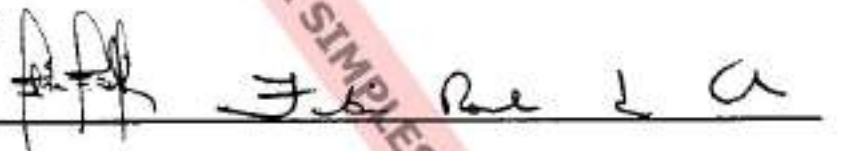
Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a **indisponibilidade de bens** da proprietária constante do R.9, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000009205619K


Av.11:- 17/02/2021 - Prenotação nº 466.944 de 16/02/2021.-

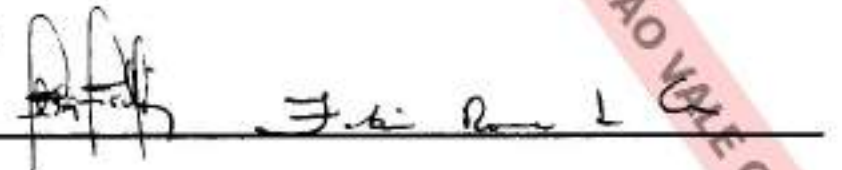
Pela certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 7 imóveis, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 13.866.573,23, tendo sido nomeada fiel depositária, própria executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025062921F


Av.12:- 30/04/2021 - Prenotação nº 470.184 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-1A-750), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028591621I



- Continua no Verso -

130511

CNM: 113282.2.0060532-25



60.532

MATRÍCULA

FICHA

60.532

03

verso

Av.13:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036893421M

Av.14:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036894321P

Av.15:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1212.01965673-LA-500), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037332822Q

Continua na Ficha nº 04

CNM: 113282.2.0060532-25



60.532

MATRÍCULA

FICHA

60.532**04****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.16:- 04/03/2022 - Prenotação nº 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038826022X

Av.17:- 30/09/2022 - Prenotação nº 494.031 de 21/09/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 16 nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045888322X

Av.18:- 17/11/2022 - Prenotação nº 496.479 de 17/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 13 nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2.022; e, 09 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047407322Z

Continua no verso

159759



60.532

MATRÍCULA

60.532

FICHA

04

VERSO

CNM

113282.2.0060532-25

Av.19:- 19/06/2026 - Prenotação nº 559.965 de 17/06/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2.026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-IA-782), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000933013261

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE

CNM: 113282.2.0079088-35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-79.088-

ficha

-01-

São Paulo, 20 de abril de 1995

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situado a rua Dr. Ce-
zar, sob números 1.377 e 1.379, antigo número 1.377
antiga rua Dupre, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital,
medindo 15,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente
aos fundos, com a área total de 650,00 metros quadrados, con-
frontando de um lado com Angele Borsoi Lugani, de outro com
André Grandini e, nos fundos com propriedade de José Santana.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.007.0067-5.

PROPRIETÁRIO:- ACÁCIO DOS SANTOS, português, casado, residen-
te e domiciliado nesta Capital, na rua Imirim
nº. 257.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 60.553 de 09 de outubro
de 1.962, deste Registro.-

O Escrevente habilitado, Roberto Pi-
vaço).-O Oficial, José Simão).-

Av.1/79.088:- São Paulo, 20 de abril de 1.995:- Do Formal
de Partilha subscrito em 26 de novembro de 1.993, pela Escri-
vã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinado pelo MM.Juiz
de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, des-
ta Capital, Foro Regional I-Santana, desta Capital, extraído
dos autos (Processo nº. 921/93) de arrolamento dos bens dei-
xados por ACÁCIO DOS SANTOS, aditado em 22 de setembro de
1.994 e em 23 de fevereiro de 1.995, e da certidão de casa-
mento subscrita em 07 de agosto de 1.951, pelo Conservador
do Registro Civil de Pombal, Portugal, extraída do termo nº
409, às folhas 409, do livro 02, referente ao ano de 1.944,
registrada sob nº. 717.509, em 05 de abril de 1.994, no 6º

-continua no verso-

CNM: 113282.2.0079088-35

matrícula

-79.088-

ficha

-01-

verso

Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, desta Capital, se verifica que, ACÁCIO DOS SANTOS, por ocasião da aquisição do imóvel desta matrícula, era casado com VICTORIA DA CONCEIÇÃO GASPAR, cujo matrimônio realizado em 06 de dezembro de 1.944.-O Escrevente habilitado (Roberto Pivato).-O Oficial, Jose Simão (José Simão)

R.2/79.088:- São Paulo, 20 de abril de 1.995:- Pelo Formal de Partilha subscrito em 26 de novembro de 1.993, pela Escrivã Diretora do Cartório do 4º Ofício e assinado pelo MM.Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, do Foro Regional I-Santana, extraído dos autos, (Processo nº. 921/93), de arrolamento dos bens deixados por ACÁCIO DOS SANTOS, CPF. nº. 000.328.248-15, que faleceu no estado civil de casado em primeiras núpcias pelo regime da comunhão de bens, com Victoria da Conceição Gaspar, editado em 22 de setembro de 1.994 e em 23 de fevereiro de 1.995, e de conformidade com a sentença de 01 de setembro de 1.993, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$54.158.000,00, foi partilhado na proporção de metade ideal à viúva-meeira: VICTORIA DA CONCEIÇÃO GASPAR, portuguesa, do lar, R.N.E. nº W-223.521-SP, CPF. nº. 156.887.138-44, residente na rua Damiana da Cunha, nº. 127, e uma quarta parte ideal, a cada um dos seguintes herdeiros: 1º) ROGÉRIO DOS SANTOS, português, do comércio, RNE. W-137.016-2, CPF.nº. 114.889.808-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARLI VIOLATTI DOS SANTOS, do lar, RG.nº.4.129.054, CPF. nº. 099.791.648-67, residentes na avenida João Marcelino Branco, nº. 352; e, 2º) DIRCE DA CONCEIÇÃO SANTOS CALDEIRA, -continua na ficha 02-

CNM: 113282.2.0079088-35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-79.088-

ficha

-02-

São Paulo, 20 de abril de 19 95

-continuação da matrícula nº. 79.088-

dentista, RG.nº. 7.575.573 e CPF. nº. 004.051.268-16, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ LUIZ DA COSTA CALDEIRA, comerciante, RG.º nº. 9.171.078, CPF. nº. 008.024.328-24, residentes na rua Da miana da Cunha, nº. 127-A, os demais brasileiros e todos domiciliados nesta Capital.- O Escrevente habilitado, (Robertto Pivato).- O Oficial, (José Simão).-

R. 03 / 79.088:-São Paulo, 16 de abril de 2.001.-

Pela escritura de 27 de março de 2.001, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2378, págs. 233/236), os proprietários constantes do R.02: 1º) **VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO GASPAR**, viúva; 2º) **ROGÉRIO DOS SANTOS** e sua mulher **MARLI VIOLATTI DOS SANTOS**; e, 3º) **DIRCE DA CONCEIÇÃO SANTOS CALDEIRA**, com consentimento de seu marido **JOSÉ LUIZ DA COSTA CALDEIRA**, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, comerciante, RG. 2.902.931-SP, CPF. 806.882.338-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **RAHEL ZEITUNIAN**, de lar, RG. 5.707.333-SP, CPF. 283.203.858-14, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nunes Garcia, nº 97, pelo preço de R\$ 200.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz).-

Av.4:- 06/07/2010 - Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-

Da escritura de 23 de dezembro de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital

Continua no verso.

matrícula	ficha
79.088	- 02

Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0482-4.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.5:- 06/07/2010 - **Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av. 4 e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.828, lavrado às fls. 275, no livro C-60, verifica-se que, a proprietária constante do R. 3, **RAHEL ZEITUNIAN**, faleceu em 28 de novembro de 2.008.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

R.6:- 06/07/2010 - **Prenotação nº 321.554 de 22/06/2010.-**

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 4, de inventário e partilha dos bens deixados por **RAHEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 283.203.858-14, falecida no estado civil de casada com Jorge Miguel Zeitunian, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 708.854,50, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo-meciro, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, do comércio, já qualificado; e, uma parte ideal correspondente a 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos:

1º) MIGUEL JORGE ZEITUNIAN, empresário, RG. nº 9.235.161-SSP/SP, CPF. nº 940.917.738-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, publicitária, RG. nº 16.296.942-SSP/SP, CPF. nº 073.818.938-35, residentes na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 413, apto 111; e,

2º) SERGIO ZEITUNIAN, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.951.983-5-SSP/SP, CPF. nº 042.894.058-78, residente na Rua Nursia, nº 97, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

- Continua na Ficha nº 03

CNM: 113282.2.0079088-35



MATRÍCULA FICHA

79.088

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Da escritura de 29 de setembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3221 - páginas 335/346) e da certidão de óbito expedida em 05 de julho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721-01 55 2010 4 00381 120 0190049-60, verifica-se que, o coproprietário constante do R.3, **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, faleceu em 23 de junho de 2010. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.8:- 17/07/2013 - Prenotação nº 366.970 de 28/06/2013.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.7, de inventário e partilha dos bens deixados por **JORGE MIGUEL ZEITUNIAN**, CPF. nº 806.882.338-72, falecido no estado civil de viúvo de Rahel Zeitunian, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 407.020,00, foi partilhada na proporção de 25% do todo a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

- 1º) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, casado com **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**; e,
- 2º) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, todos já qualificados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.9:- 24/02/2014 - Prenotação nº 375.492 de 11/02/2014.-

Pela escritura de 20 de dezembro de 2013, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3558 - páginas 181/184), os proprietários constantes dos Rs.6 e 8: 1) **MIGUEL JORGE ZEITUNIAN**, assistido por sua mulher, **FRIDA RAFAELA GUIMARÃES ZEITUNIAN**, e, 2) **SERGIO ZEITUNIAN**, solteiro, maior, já qualificados, transmitiram por venda feita a **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 506, apto 111, CNPJ/MF nº 16.712.191/0001-54, pelo preço de R\$ 761.447,16, o imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 01/02/2019 - Prenotação nº 439.328 de 29/01/2019.-

Do requerimento datado de 28 de janeiro de 2019 e da certidão expedida em 25 de janeiro de 2019, pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, deste Estado, e nos

Continua no verso.

74505

CNM: 113282.2.0079088-35



79.088

MATRÍCULA FICHA

79.088**03**

verso

termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 23 de outubro de 2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1017689-59.2018.8.26.0309, para a 1ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, deste Estado, ajuizada por **JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA**, CNPJ. nº 13.590.794/0001-32, em face de: 1) **CALÇADOS J BRAND II EIRELI**, CNPJ. nº 22.670.330/0001-27; e, 2) **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 396.954,88.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 22/02/2019 - Prenotação nº 439.815 de 12/02/2019.-

Do requerimento datado de 08 de fevereiro de 2019 e da certidão expedida em 30 de janeiro de 2019, pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, deste Estado, e nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 26 de outubro de 2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1018037-77.2018.8.26.0309, para a 1ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, deste Estado, ajuizada por **JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA**, CNPJ. nº 13.590.794/0001-32, em face de: 1) **CALÇADOS J BRAND II EIRELI**, CNPJ. nº 22.670.330/0001-27; e, 2) **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ. nº 16.712.191/0001-54, já qualificadas, cujo valor da causa é R\$ 319.225,95.- (Elaine Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000004584619C

Av.12:- 13/08/2019 - Prenotação nº 445.950 de 31/07/2019.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de julho de 2019, pela Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital - Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a **indisponibilidade de bens** da proprietária constante do R.9, **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009205719I

- Continua na Fich: 04

CNM: 113282.2.0079088-35



79.088

MATRÍCULA FICHA

79.088

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13:- 28/09/2020 - Prenotação nº 460.239 de 23/09/2020.-

Pela certidão expedida em 23 de setembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1017689-59.2018.8.26.0309, de execução civil ajuizada por **JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA**, em face de: 1º) **CALÇADOS J BRAND II EIRELI**; e, 2º) **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 08 de setembro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do 2º executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 119.626,01, tendo sido nomeada fiel depositária, a 2ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000207733208

Av.14:- 17/02/2021 - Prenotação nº 466.944 de 16/02/2021.-

Pela certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Foro Vergueiro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1513038-07.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 7 imóveis, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 13.866.573,23, tendo sido nomeada fiel depositária, própria executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025983021W

Av.15:- 30/04/2021 - Prenotação nº 470.184 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001455-53.2016.5.02.0062 (Protocolo

Continua no verso.

142036

CNM: 113282.2.0079088-35



79.088

MATRÍCULA FICHA

79.088

04

VERSO

de Indisponibilidade nº 202104.2617.01596946-IA-750), ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028591721G

Av.16:- 23/12/2021 Prenotação nº 482.059 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1505177-67.2016.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pelo FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 422.694,53, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036893521K

Av.17:- 23/12/2021 - Prenotação nº 482.060 de 20/12/2021.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2021, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1501686-13.2020.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.037.545,50, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000036894421N

Av.18:- 17/01/2022 - Prenotação nº 483.171 de 14/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, nos autos nº 1000361-94.2019.8.26.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº

Continua na ficha 05

CNM: 113282.2.0079088-35



79.088

MATRÍCULA

FICHA

79.088**05**

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

202201.1212.01965673-1A-500), ficam indisponíveis os bens de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037332422Y

- *Mário Bassi*

Av.19:- 04/03/2022 - Prenotação nº 485.027 de 03/03/2022.-

Pela certidão expedida em 03 de março de 2022, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1502430-76.2018.8.26.0014, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.379.400/0001-50, em face de **JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.499,91, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038826122V

- *Mário Bassi*

Av.20:- 30/09/2022 - Prenotação nº 494.031 de 21/09/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 19 nesta matrícula, conforme ofício/mandado expedido aos 06 de setembro de 2022, nos autos 1502430-76.2018.8.26.0014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, do Foro das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos termos da decisão proferida aos 30 de agosto de 2022, às folhas 784 dos autos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045886422I

- *Mário Bassi*

Av.21:- 17/11/2022 - Prenotação nº 496.479 de 17/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 16 nesta matrícula, de conformidade com os Ofícios/Mandados expedidos em 30 de agosto de 2022; e, 09 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1505177-67.2016.8.26.0014.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

158823

CNM: 113282.2.0079088-35



79.088

MATRICULA

FICHA

79.088**05**

VERSO

Selo Digital: 113282331000000047407422X

Av.22:- 13/03/2023 - Prenotação nº 500.832 de 07/03/2023 -

Pela certidão expedida em 07 de março de 2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1018037-77.2018.8.26.0309, de execução civil ajuizada por **JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA**, em face de: **1ª) CALÇADOS J BRAND II EIRELI**; e, **2ª) JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de março de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 2ª executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 674.810,31, tendo sido nomeada fiel depositária, a 2ª executada. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000507473231

Av.23:- 19/06/2026 - Prenotação nº 559.965 de 17/06/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2.026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001995-40.2016.5.02.0050 do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1516.04749121-IA-782), **ficam indisponíveis os bens de JMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000093301426Z

CONSULTA NÃO VALE COMO CE